



EDITAL Nº 1/2026 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Ciência da Computação da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 827-CAS/FACOM/UFMS, de 21 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público torna pública a **retificação** do Edital CPOS-CCO/FACOM nº 27, de 24 de dezembro de 2025.

1. Retificar os Anexos I e II do Edital CPOS-CCO/FACOM nº 27, de 24 de dezembro de 2025 para que conste conforme Anexo deste Edital.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2026.

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Diretora da Faculdade de Computação

ANEXO I

(Edital n. 27/2025 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS)

- RESPOSTA AOS RECURSOS

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Campo Grande)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	Resultado
202571807	<p>Indeferido. A inscrição foi indeferida na fase de homologação em razão do não atendimento a requisitos objetivos de documentação obrigatória previstos no Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS e no Anexo V – Ciência da Computação, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Anexação de Tabela de Pontuação do Currículo pertencente a outro Programa de

	<p>Pós-Graduação, em desacordo com o modelo específico exigido para o curso, conforme item 5.1, alínea "b", do Anexo V;</p> <p>2. Envio de Histórico Escolar de graduação na forma de imagem/print de sistema, sem autenticação institucional, não caracterizando documento oficial apto à verificação administrativa, conforme item 5.1, alínea "e", do Anexo V.</p> <p>Nos termos dos itens 9.6, 9.10, 9.12 e 13.17 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, a ausência ou irregularidade de documentação obrigatória implica indeferimento da inscrição, não sendo admitida complementação, substituição ou regularização de documentos fora do período de inscrição.</p> <p>O período recursal não se destina à regularização de requisitos eliminatórios, inexistindo erro material ou procedural na análise realizada pela Comissão.</p>
202571491	<p>Indeferido. A inscrição foi indeferida na fase de homologação em razão da ausência de documentação obrigatória, consistente na não apresentação, no ato da inscrição, da autodeclaração de inexistência de currículo a ser pontuado, documento necessário à regularidade da análise curricular, conforme previsto no Anexo V – Ciência da Computação, em consonância com os itens 9.6 e 9.12 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS. No recurso, o candidato reconhece a não apresentação do referido documento e solicita sua aceitação posterior. Contudo, nos termos dos itens 9.10 e 13.17 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, não é admitida a complementação ou juntada de documentos obrigatórios fora do período de inscrição.</p> <p>O período recursal não se destina à regularização de requisitos eliminatórios, inexistindo erro material ou procedural na análise realizada pela Comissão.</p>

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Campo Grande)

DOUTORADO

Número de Inscrição	Resultado
202569157	Deferido
202570622	Deferido

ANEXO II

(Edital n. 27/2025 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS)

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Campo Grande)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	
	202566832
	202566847
	202566865
	202566884
	202566941
	202567367
	202567638
	202567699
	202567707
	202567842
	202568099
	202568158
	202568321
	202568345
	202568413
	202568486
	202568532
	202569100
	202569125
	202569442
	202569821
	202569897
	202570129
	202570240
	202570317
	202570397
	202570631
	202570651
	202571122
	202571184
	202571288
	202571418
	202571544
	202571754
	202571888
	202571939
	202571651
	202571022
	202571936
	202570421
	202571948
	202571506

202571851
202571827
202568365
202571066
202567125
202567929
202570231
202570241
202571230
202571447
202571503
202571890
202571911
202571930
202571987
202572004
202572040
202572051
202572056
202572066
202572094
202571308
202571764
202571823
Qualifica UFMS
202570567
Qualifica IFMS
Não houve inscritos
Ações Afirmativas
202568181
202569105
202570500
202570658
202570929
202571422
202571515
202571601
202571815
202571730
202570118
202568368
202570960
202571362
202571933
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Campo Grande)
DOUTORADO
Ampla Concorrência
Número de Inscrição
202569880

202570638
202570778
202569157
202571996
202572108
202568281
202571903
202570502
202571580
202568551
202572068
202570298
202572112
202572037
202570622
Qualifica UFMS
202567017
202567935
Qualifica IFMS
Não houve inscritos
Ações Afirmativas
202570646
202571025

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6162390** e o código CRC **C92FC3B1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS